RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº 20, de 06 de dezembro de 2016.

**Determina as datas para realização das Reuniões Ordinárias do CONSEMMA para o exercício de 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto No 52.926, de 18 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO,**que o Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou e promulgou a seguinte Resolução**,**de acordo com as datas propostas na 23ª Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2016.

****RESOLVE**:**

Art. 1º As Próximas Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belém – CONSEMMA, no exercício de 2017 serão realizadas nas seguintes datas: 27 de abril; 24 de agosto e 07 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 06 de dezembro de 2016.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

DERYCK PANTOJA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA